



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 01 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 393

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 081/2019)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
VISITA TÉCNICA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019)	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014PP2017/2017)	6
VISITA TÉCNICA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 081/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 081/2019, de 26 de JUNHO de 2019.

CONSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)/ PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e Decreto Nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o expediente oriundo das entidades envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO**, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico/ Plano Setorial de abastecimento de água e Esgotamento Sanitário do Município de Pé de Serra - Bahia, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Titular: Esmeraldo Rios
Suplente: Lucinalva de Matos de Oliveira
- b) Câmara de Vereadores
Titular: Agenário Carneiro
Suplente: Edvan Matos
- c) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Titular: Elinaldo Ferreira Carneiro
Suplente: Carlos Sérgio Almeida de Oliveira

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

Estrutura Organizacional e Administrativa

II – Representantes do prestador de serviço:

- a) Lívia de Brito Gonsalves – Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa)

III – Representantes de Organizações da Sociedade Civil :

- a) Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Pé de Serra
Titular: Gedeon Batista Rios de Miranda
Suplente: Aparecida da Graça Gomes de Matos
- b) Representante das Associações
Titular: José Antônio da Silva
Suplente: Romilson Silva Rios.

III – Representante de Entidade de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão

- a) Adriano Lopes Barbosa – Centro Educacional Sorriso de Criança

Art. 3º - O Comitê de Coordenação aqui constituído tem as seguintes atribuições:

- I - Articulação institucional das diversas instâncias envolvidas;
II – Discussão, avaliação e aprovação do trabalho produzido pelo Comitê de Execução;
III – Sugestão de alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses;
IV - Aprovação final dos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público

- a) Joelson Oliveira Santana Junior – Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública
b) Esmeraldo Rios – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

II – Representantes do prestador de serviço:

- a) Lívia de Brito Gonsalves – Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa)

Art. 5º - O Comitê Executivo aqui constituído tem as seguintes atribuições:

- I – Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB/P e de cada produto elaborado submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
II - Promover em todo o município a divulgação do processo de elaboração do PMSB;

Estrutura Organizacional e Administrativa

- III - Acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV - Diligenciar e acompanhar as atividades locais a cargo da Prefeitura;
- V - Promover a comunicação e mobilização social para os eventos públicos;
- VI - Promover a logística e a coordenação executiva dos trabalhos dos eventos públicos;
- VII - Acompanhar os prazos indicados no cronograma de execução;
- VIII - Aprovar os produtos elaborados pela FEP.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, 26 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

VISITA TÉCNICA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



COMUNICADO
VISITA TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, COM DESTINAÇÃO FINAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL, PRAÇAS, VIAS E ESTRADAS VICINAIS, ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E POVOADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, INTERVENÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS.

A Comissão de Licitações comunica a todos os interessados, que a visita Técnica ao local da execução dos serviços, será efetuada por representante dos mesmos na data: 05 de julho de 2019, a partir das 09h00min.

É o que nos cumpro informar.

Att,

Paulo Cesar Lima Rios
Presidente Da Copel

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014PP2017/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 014PP/2017**

O Prefeito Municipal do Município de Pé de Serra, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições vem comunicar o Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contratual. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS POSTOS, PROGRAMAS E ATENDIMENTOS DE SAÚDE INSTALADOS NO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/07/2019 à 31/01/2020. CONTRATADA: CS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA-EPP. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS. Prefeito Municipal**

VISITA TÉCNICA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**COMUNICADO
VISITA TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS, E DIRETRIZES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão de Licitações comunica a todos os interessados, que a visita Técnica ao local da execução dos serviços, será efetuada por representante dos mesmos na data: 05 de julho de 2019, a partir das 08h00min.

É o que nos cumpro informar.

Att,

Paulo Cesar Lima Rios
Presidente Da Copel